



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, O BANCO DO BRASIL S/A E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

PROCESSO Nº 00001.003973/2013-13

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2013

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por sua Gerente Executiva da Gerência de Compras, Administração de Contratos, Patrimônio e Pagamentos, Senhora **SILVIA SILVA ROCHA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 256.150.926-53, de acordo com poderes outorgados em procuração registrada com Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília, Prot. 896310, Livro 2698, fls 126, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **BENJAMIM BANDEIRA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 153.930.971-15, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2012, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 01/2013, consoante consta do Processo nº 00001.003973/2013-13, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única - O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original.

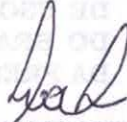
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2014.

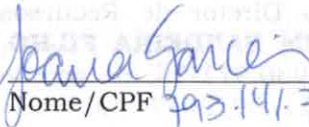


SILVIA SILVA ROCHA
Banco do Brasil S.A

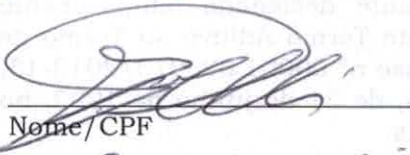


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

TESTEMUNHAS



Nome/CPF Paula Garcia 78.717.141-69



Nome/CPF GUSTAVO GARCIA LEWIS
490.333.011-72

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CEMENTE providenciada a publicação realizada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2014, sob o nº 11/2014, com o objetivo de dar publicidade ao presente Termo de Referência, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

